

EDITAL
PROCESSO N.º 086/2025PMBV
INEXIGIBILIDADE Nº 044/2025PMBV
REGIDO PELA LEI FEDERAL N.º 14.133/21

De acordo com a Lei nº 14.133/21, observadas as alterações posteriores, o Município de Barra Velha/SC, Estado de Santa Catarina, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Daniel Pontes da Cunha, torna público para conhecimento dos interessados a instauração do Processo Licitatório em epígrafe, de conformidade com as seguintes condições:

OBJETO – Passagens aéreas para o Prefeito Daniel Pontes da Cunha, Secretário de Administração Fábio Roberto Brugnago e Diretor de Gabinete Helison Jorge Malinski, com embarque no Aeroporto de Navegantes/SC no dia 19 de maio de 2025 e retorno no dia 23 de maio de 2025, com destino a Brasília/DF.

VALOR – A proposta de valores do Fornecedor é na ordem de **R\$ 21.053,34 (vinte e um mil e cinquenta e três reais e trinta e quatro centavos).**

EMPRESA – A empresa **PODER AGENCIA DE VIAGENS LTDA**, com sede na Rua Campolino Alves, Capoeiras, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina.

DOTAÇÃO – As despesas decorrentes da execução dos serviços correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 2 - Gabinete do Prefeito - GP

Unidade: 1 - Departamento Técnico Administrativo

Ação: 2002 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

Ref. 3

JUSTIFICATIVA:

As passagens têm como itinerário o embarque no Aeroporto de Navegantes/SC no dia 19 de maio de 2025 e retorno no dia 23 de maio de 2025, com destino à cidade de Brasília/DF, para o Prefeito Daniel Pontes da Cunha, Secretário de Administração Fábio Roberto Brugnago e Diretor de Gabinete Helison Jorge Malinski com o objetivo de participação em reuniões institucionais, visitas a gabinetes parlamentares e busca de recursos para atender às demandas do Município de Barra Velha/SC.

FUNDAMENTO DA INEXIGIBILIDADE – Inciso III, do artigo 74, da Lei nº 14.133/21.

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

IV - Objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento;

Barra Velha, 14 de maio de 2025.

FÁBIO ROBERTO BRUGNAGO
Secretário de Administração